

INDICAÇÃO

Providenciar a repintura da faixa de pedestre em frente a EMEB Profa Pedrosa Morais e Silva, localizada na Rua Interna, nº 117, Paraíso.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a repintura da faixa de pedestre em frente a EMEB Profa Pedrosa Morais e Silva, localizada na Rua Interna, nº 117, Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A repintura da faixa de pedestre é fundamental para garantir a segurança viária e a mobilidade urbana. Com o desgaste natural da pintura devido ao tráfego e às condições climáticas, a visibilidade da sinalização horizontal é comprometida, aumentando o risco de acidentes e dificultando a travessia segura de pedestres, especialmente idosos e crianças.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal realize a repintura da faixa de pedestre neste ponto, reforçando a sinalização e contribuindo para a prevenção de acidentes, a proteção dos pedestres e a organização do tráfego local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

